



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.340, DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, I, da Lei nº 11.770, de
09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de
2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº
096792 01 55 2017 1 00662 105 0132814 88, datada de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NADIA SPADA FIORI, ocupante do
cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1833094,
lotada na Faculdade de Medicina, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no
período de 15 de junho de 2017 até 12 de outubro de 2017.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Gestante no
período de 13 de outubro de 2017 até 11 de dezembro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

